



**BUSCA ATIVA DOS BENEFICIÁRIOS DURANTE O CENSO
PREVIDENCIÁRIO 2021.**

**PRÁTICA INOVADORA SUBMETIDA À COMISSÃO AVALIADORA DO 4º
PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - ANEPPREM**

I- DADOS DA UNIDADE GESTORA (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, E-MAIL, TELEFONE E NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL)

A AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.281.445/0001-85, e-mail: gabinete@amprev.ap.gov.br, Telefone de contato número (96) 4009-2400, endereçada e situada na Rua Binga Uchôa, nº 10, Central CEP 68.900-090, Macapá – AMAPÁ.

Tendo como Diretor Presidente o Sr. RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA, brasileiro, Casado, Contador, Carteira de Identidade nº 2817612 SSP, CPF (MF) nº 631.928.702-06, nomeado pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018, publicado no DOE/AP nº 6745, de 20 de agosto de 2018.

A Amapá Previdência- AMPREV é a Unidade Gestora do Sistema Próprio de Previdência Social dos servidores Públicos civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Estado do Amapá, criada pela Lei nº 0448 de 07 de julho de 1999, com modificação exercidas pela Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005.

Hoje, a Amapá Previdência geri o sistema de Previdência do Estado do Amapá onde possui vinculado 24.689 ativos, pertencentes aos Entes Patronais Poder Legislativo, Judiciário, Executivo, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria do Estado e 3.084 aposentados, pensionistas e militares inativos.

II. CATEGORIA QUE ESTÁ CONCORRENDO

A Amapá Previdência- AMPREV irá concorrer na categoria **SEGURADOS**, visto a transformação conceitual que sofreu como instituição previdenciária, em decorrência da necessidade de repensar as formas e meios de entender, atender e prover o bem-estar aos seus segurados, tendo como objetivo minimizar o impacto causado pela COVID 19 que assolou o Estado do Amapá em 2020 se estendendo até meados de 2022.

Essa situação de calamidade foi determinante para que a instituição previdenciária viesse a se reestruturar promovendo novas formas de aproximação e tratamento com seus segurados, onde deixaram de ser dados, números e matrículas, passaram a serem pessoas na concepção sociológica da palavra. Neste momento a instituição passou a conhecer seus segurados, suas famílias, a realidade em que estão inseridos, buscando ofertar nova forma de relação.

III. TÍTULO DA PRÁTICA INOVADORA DA UNIDADE GESTORA.

O Título empreendido pela Amapá Previdência – AMPREV, para exemplificar a prática inovadora será:

“PREVIDÊNCIA SEM FRONTEIRAS: BUSCA ATIVA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DURANTE O CENSO PREVIDENCIÁRIO 2021”

O título se relaciona com a categoria que a Instituição está pleiteando no 4º Prêmio de Inovação Previdenciária da ANEPREM, onde evidenciamos a prática inovadora do desdobramento do Censo Previdenciário 2021 de forma online, para a Busca Ativa aos beneficiários que não realizaram sua prova de vida e atualização cadastral dentro do prazo estabelecido nas normativas publicadas, onde foram mapeados 518 beneficiários entre eles 16 indígenas da etnia WAJAPI, que residem nas terras indígenas no município de Pedra Branca do Amapari, há cerca de 310 km da capital Macapá e realização de 216 visitas domiciliares nos municípios interioranos do Estado do Amapá.

IV. SITUAÇÃO ANTERIOR: DESCREVENDO A OPORTUNIDADE DE MELHORIAS VISUALIZADAS.

As ações de recadastramento na Amapá Previdência eram realizadas de forma presencial e /ou por procuração, exigindo que o beneficiário comparecesse até o prédio de atendimento para efetivar sua prova de vida e atualização cadastral ou encaminhasse a documentação comprobatória, via correspondência postal. Os documentos eram apresentados e analisados de forma manual, em que exigia a apresentação de cópia e original dos documentos solicitados para atualização cadastral e prova de vida.

O Censo Previdenciário é uma determinação legal em que prevê sua realização a cada 5 anos aos servidores ativos, e a cada 2 anos aos inativos. A última atualização cadastral ocorreu em 2019, em que 1.800 beneficiários efetivaram sua atualização de forma presencial e a distância, com envio dos documentos comprobatórios por correspondência postal.

O Sistema de Previdência do Estado do Amapá, contempla informações de todos os servidores públicos ativos e inativos lotados nos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, além do Tribunal de Contas e Ministério Público.

A forma ordinária de recadastramento demandava, uma mobilização de colaboradores, tanto da área fim quanto da área meio da instituição, além de uma robusta e pesada logística

AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022

para adequação física do prédio, ocasionando aglomeração desconforto, assim como exigia de nossos segurados custos elevados para deslocamento para atendimento presencial, independentemente da localização geográfica de sua comunidade.



Os beneficiários eram submetidos a aglomerações durante a triagem documental, obrigatoriamente de forma presencial, demandando tempo e custos desnecessários.



Acolhida da Diretoria Executiva aos beneficiários durante o Censo Previdenciário 2017.

AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022

Após a triagem documental, os beneficiários eram submetidos à prova de vida e lançamento dos dados no sistema.

O ano de 2020 trouxe consigo um dos maiores desafios que a humanidade já enfrentou, a Pandemia do COVID-19, esta situação de saúde chegou de forma rápida e inesperada, fazendo com que todos, sem exceção, dessem mais atenção ao bem maior: a valorização da VIDA.

O distanciamento social foi a grande alternativa para combater um vírus perigoso e invisível, o que alterou de forma significativa o dia a dia das cidades e principalmente de grande parte das instituições previdenciárias, que passaram a reprogramar o seu planejamento estratégico e buscar soluções para se adequarem a um novo momento que, na medida do possível, possibilitasse a continuidade das suas atividades finalísticas, em muitos casos, sem contar com os trabalhadores presentes fisicamente em suas unidades.

As consequências da crise do coronavírus, que gerou grande instabilidade social em todo o mundo, também afetou a atuação da administração pública e impulsionou os órgãos que oferecem o serviço público a adaptarem o exercício de suas funções. Essa nova realidade gerou significativas mudanças no comportamento dos gestores públicos. As decisões passaram a ser mais técnicas, rápidas, efetivas e transparentes.

AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022

A pandemia da Covid-19 implicou em diversas mudanças paradigmáticas que demandam necessidade reconfigurações da Administração Pública. Discute-se sobre os aspectos da transformação digital na gestão Pública, contemplando o acesso aos serviços públicos digitais e a transitoriedade do governo eletrônico para o governo digital. De forma específica será apresentada a reconfiguração adotada pela Amapá Previdência em seus procedimentos processuais de comunicação tendo em vista o cumprimento legal das ações referentes a manutenção do sistema previdenciário do Estado do Amapá.

É verdade que o cenário deixado pelo enfrentamento da COVID- 19, com início em 2020, impôs novos desafios, fazendo com que os órgãos previdenciários se reinventassem, buscassem novas formas de continuar exercendo suas atividades previdenciárias e seus atendimentos a seus segurados.

Foi necessário por parte da instituição previdenciária pensar fora da caixa, expressão derivada do inglês “Thinking outside the box”, que significa pensar de forma inovadora criativa e além dos padrões convencionais.

Neste sentido que a Amapá Previdência – AMPREV, buscou novos meios de resgatar seus segurados, aproximando-os às ações que a Instituição estava desenvolvendo em face do compromisso de assegurar o cumprimento legal do recadastramento dos inativos durante o Censo Previdenciário 2021.

Diante disso, a AMPREV iniciou o planejamento para inovar na ação de atualização cadastral do ano de 2021, desta vez, de forma online, criando uma plataforma própria para viabilizar a prova de vida, com anexo de documentos obrigatórios previstos nos atos normativos, na comodidade de seus beneficiários.

A Amapá Previdência – AMPREV não mediu esforços para deixar de ser apenas órgão passivo em uma relação Sociológica Governamental, determinando a criação de uma macro estrutura logística de busca de inativos, iniciando por meio virtual e culminando na busca ativa até as localidades onde moram os segurados, passando assim, a ser órgão ativo, funcional e participativo, conhecendo de perto as vidas, desafios e dificuldades de seu público alvo em se deslocar até a Cidade de Macapá capital do Estado do Amapá para efetuar seu recadastramento.

AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022



Foram inúmeras reuniões de Diretoria com a equipe Técnica para pensar, criar e executar o plano de ação previsto com a prática inovadora

A ação gerou tanta repercussão, que a imprensa local procurava a Amapá Previdência para mídia espontânea de todas as etapas do Censo Previdenciário, que iniciou em 01 de novembro de 2021 e finalizou dia 31 de março de 2022 (4 meses).

Isto comprova o envolvimento social, fortalecendo o relacionamento com a sociedade como um todo, desde os órgãos governamentais, sindicatos, segurados, imprensa e poderes, gerando ainda economicidade à Amapá Previdência que não teve custos com publicidade, divulgação e outros fins.



AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022



AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022



Coordenação Geral do Censo Previdenciário reforçava em todas as mídias a importância da atualização cadastral para evitar o bloqueio de pagamento dos benefícios.

AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022

globoplay Agora na TV Novelas Séries Filmes Infantil Explore

Busca

JAP1 CENSO PREVIDENCIÁRIO 2021
19:24 / 01:00 / 02:18
Procedimento poderá ser feito até o dia 30 de novembro

Assistir em Picture-in-Picture

Jornal do Amapá 2ª Edição >

Censo Previdenciário 2021: procedimento é feito até o dia 30 de novembro

2 min Exibição em 29 out 2021

Censo Previdenciário 2021: procedimento é feito até o dia 30 de novembro

Edição na Íntegra
Assista ao JAP2 na Íntegra
29/10/2021

ASSISTINDO
Censo Previdenciário 2021: procedimento é feito até o

7
Visitas aos cemitérios são permitidas no Dia de

8
Operação Finados: fiscalização ocorre em

globoplay Agora na TV Novelas Séries Filmes Infantil Explore

Busca

JAP1
12:07 / 00:02 / 01:13

Assistir em Picture-in-Picture

Jornal do Amapá 1ª Edição >

Censo Previdenciário Amprev: prazo encerra em 30 de novembro e 70% não atualizaram dados

1 min Exibição em 23 nov 2021

Edição na Íntegra
Assista ao JAP1 na Íntegra
23/11/2021

ASSISTINDO
Censo Previdenciário Amprev: prazo encerra em

4
Museu Sacaca recebe exposições e eventos em

5
Urnas eletrônicas passam por teste de segurança no

globoplay Agora na TV Novelas Séries Filmes Infantil Explore

Busca

#JAP2
19:21 / 00:02 / 01:13
CENSO PREVIDENCIÁRIO DA AMPREV
Prazo encerra no dia 30 de novembro e beneficiários podem ter pagamento suspenso

Assistir em Picture-in-Picture

Jornal do Amapá 2ª Edição >

Censo Previdenciário da Amprev do Amapá encerra dia 30 de novembro; processo é obrigatório

2 min Exibição em 22 nov 2021

Edição na Íntegra
Assista ao JAP2 na Íntegra
22/11/2021

Trechos 6 vídeos

1
Famílias ainda tentam se recuperar dos danos

2
Tempestade de raios em Macapá assustou muitas

3
Maternidade do Bem Nascer

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.



Além da mídia espontânea devido o apelo social que a ação possuía, em decorrência do impacto do bloqueio de pagamento e baixa procura pelo meio digital, a instituição contou com o apoio dos sindicatos e órgãos institucionais na força tarefa para dar ampla divulgação e alcançar o maior número de beneficiários possíveis para efetivarem sua prova de vida e atualização cadastral, dentro do prazo estabelecido.



Efetiva participação dos sindicatos, instituições governamentais na divulgação dos Editais de convocação publicado pela AMPREV e que podem ser conferidos no site institucional.

V. DESCRIÇÃO DA PRÁTICA INOVADORA

A Amapá Previdência – AMPREV, buscou novos meios de resgatar seus segurados, aproximando-os às ações que a Instituição estava desenvolvendo em face do compromisso de assegurar o cumprimento legal do cadastramento dos inativos durante o Censo Previdenciário 2021.

Diante disso, a AMPREV iniciou o planejamento para inovar na ação de atualização cadastral, desta vez, de forma online, criando uma plataforma própria para viabilizar a prova de vida, com anexo de documentos obrigatórios previstos nos atos normativos, na comodidade de seus beneficiários.

Em que pese a Amapá Previdência ter seguido as normas legais para a implementação do censo previdenciário, os atos para sua realização eram frios e se fundamentavam apenas em dados coletados no sistema online, foi necessário a humanização do processo com vista a reduzir o impacto com a baixa procura dos segurados de forma digital, através da Busca Ativa aos beneficiários pendentes de prova de vida.

Considera-se busca ativa, a utilização de todos os meios físicos e tecnológicos de mapeamento e localização de beneficiários, dentre estes, pesquisa online em redes sociais, publicação do Edital nos sites institucionais dos órgãos vinculados aos Entes Patronais, e visitas domiciliares nos endereços cadastrados no sistema previdenciário. Vide descrição das etapas no item VII.

VI. OBJETIVOS PROPOSTOS E RESULTADOS PRETENDIDOS E JÁ ALCANÇADOS.

Os objetivos propostos pelo programa previdência sem fronteiras da Amapá Previdência foram de alcançar o maior número possível de segurados (estimado em 95% do público alvo do censo previdenciário de 2785), além de efetivar a atualização do banco de dados com as informações obtidas com o censo previdenciário.

Após a concretização da ação do censo previdenciário, destacando os impactos positivos para a gestão do RPPS, apontando os métodos utilizados para o atingimento dos objetivos propostos e seus indicadores, pretende-se materializar as ações obtidas através da elaboração e ou produção de um manual impresso ou digital, como legado para as próximas gerações.

AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022

Diante dos indicadores apontados, no relatório final, do censo previdenciário, observou-se que até o fechamento deste projeto, 98,9% do público alvo foi atingido, em decorrência da humanização propostas no programa previdência sem fronteiras, reduzindo o impacto dos transtornos financeiros e sociais com o bloqueio de pagamento dos benefícios dos segurados.

VII. PÚBLICO-ALVO DA PRÁTICA INOVADORA DIRETA E INDIRETAMENTE

De forma direta o público alvo da prática inovadora da busca ativa, são os Aposentados, pensionistas e militares inativos da Amapá Previdência, e de forma indireta a sociedade amapaense.



Sr. Raimundo, pensionista da Sra. Marivalda, morador da cidade de Tartarugalzinho, que fica a 227,1 km da capital, através de BR-156 e BR-210

a. Justificar a necessidade do Projeto/Programa

A Amapá Previdência geri o Sistema de Previdência do Estado do Amapá onde possui vinculado aproximadamente 30 mil segurados e 3.018 beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e Regime Próprio de Previdência dos Militares-RPPM.

AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022

Considerando a adoção ao Sistema de Qualidade do Programa de Certificação e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados e Municípios- PRÓ-GESTÃO e diante da necessidade de atualização da base de dados beneficiários a cada 2 anos, com finalidade de evitar fraudes e pagamentos indevidos de benefícios a aposentados e pensionistas da AMPREV, foi realizado o CENSO PREVIDENCIÁRIO 2021, de 01 a 30 de novembro, de forma online através do site <https://amprev.ap.gov.br/censo-previdenciario>.

O Censo Previdenciário é uma determinação legal em que prevê sua realização a cada 5 anos aos servidores ativos e a cada 2 anos aos inativos. A última atualização cadastral ocorreu em 2019, em que 1.800 beneficiários efetivaram sua atualização de forma presencial e à distância, com envio dos documentos comprobatórios por correspondência postal.

O Sistema de Previdência do Estado do Amapá, contempla informações de todos os servidores públicos ativos e inativos lotados nos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, além do Tribunal de Contas e Ministério Público. As informações atualizadas contribuem para maior eficiência do estudo atuarial que prevê o equilíbrio financeiro e definição da alíquota de contribuição do servidor e Ente Patronal.

O público-alvo para esta ação de recadastramento foi de 2.266 beneficiários civis e 515 militares, estes com benefícios concedidos até 31 de julho de 2021. Diante do contexto da pandemia de covid-19, houve a necessidade de adequar o procedimento para que ele aconteça de forma 100% online, ou seja, sem a presença do beneficiário no prédio de atendimento ou envio de documentação por correspondência postal como nas edições anteriores.

Esta ação gerou economia para o beneficiário sem custas de deslocamento (passagens aéreas) e custas cartorárias (procurações e declaração pública de prova de vida por tabelião), para efetivação de sua prova de vida.

A realização do recadastramento de forma online é parte das iniciativas desenvolvidas pela Amapá Previdência com o objetivo de modernizar e simplificar processos, melhorando o atendimento aos beneficiários sem prejuízo da segurança e do rigor na análise dos processos de recadastramento e apesar de todas as publicações, comunicações, e chamamento para a regularização de situação cadastral e prova de vida.

O relatório final apresentado pela Coordenação do Censo Previdenciário presente no processo de nº 2021.135.1202558PA, informou que do total de 2.785 beneficiários, 2.267

AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022

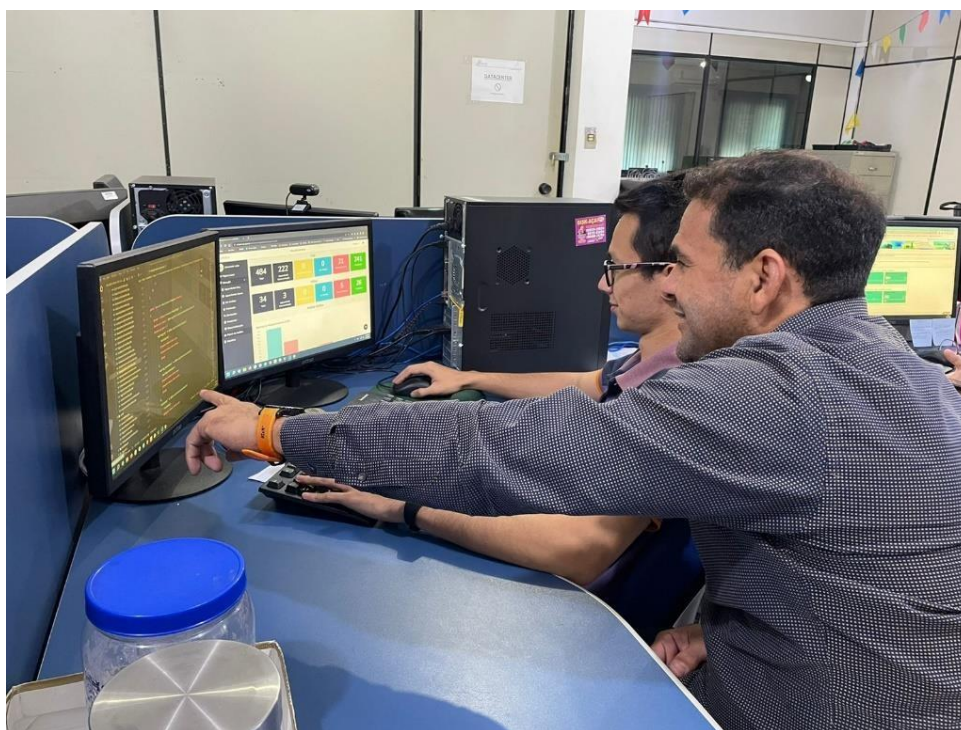
efetivaram seu cadastramento, sendo que deste total, 1.777 são civis e 490 são militares e 518 beneficiários civis e militares não efetuaram sua atualização cadastral e prova de vida durante os prazos instituídos nos procedimentos do Censo Previdenciário 2021.

Levando em consideração a indisponibilidade tecnológica aos locais afastados da área metropolitana, e a necessidade de concretização do Censo Previdenciário, tendo como referência a humanização determinada pela Diretoria Executiva, foi implantada a BUSCA ATIVA para prova de vida e atualização cadastral do público pendente, e destaca-se como uma “virada de chave” do Censo, pois foi utilizado todos os meios físicos e tecnológicos de mapeamento e localização de beneficiários, dentre estes, pesquisa online em redes sociais, publicação do Edital nos sites institucionais dos órgãos vinculados aos Entes Patronais, e visitas domiciliares nos endereços cadastrados no sistema previdenciário além de expedições pelos interiores do Estado do Amapá.

VIII. ETAPAS DA IMPLEMENTAÇÃO

Etapas da prática inovadora:

1- Criação do sistema do censo digital

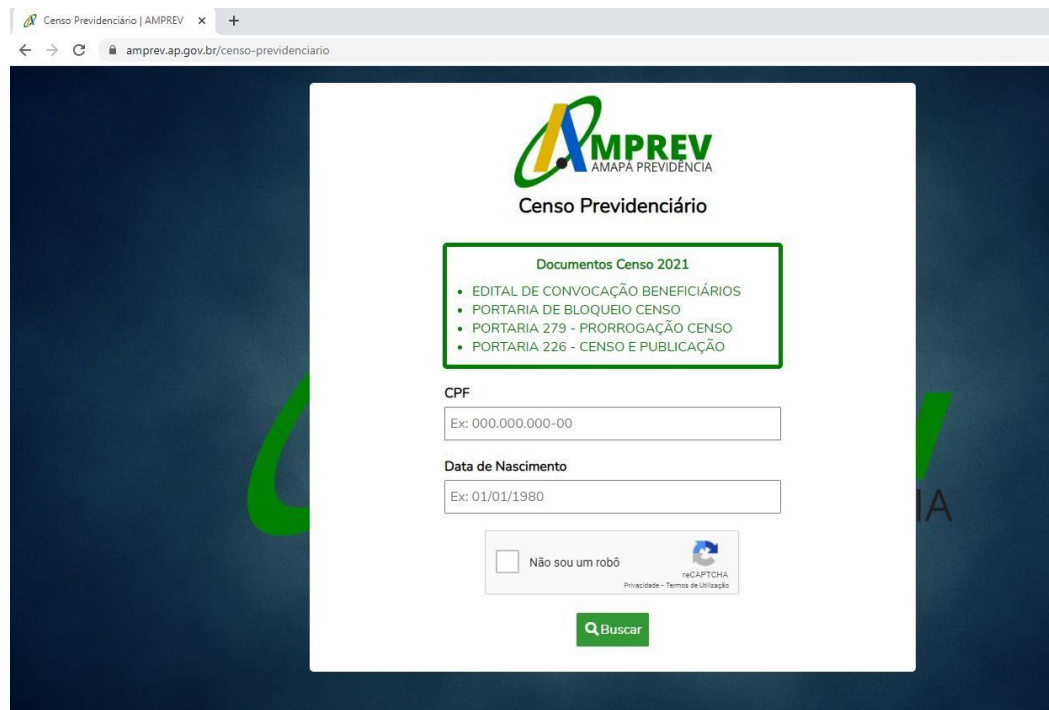


A equipe de Tecnologia da Informação da Amapá Previdência levou 4 meses para elaboração da plataforma que iria viabilizar a ação de forma online, através do site institucional.

AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022

O sistema contempla um formulário com as informações de atualização de contato, além da ferramenta de anexo dos documentos comprobatórios.

O link estava disponível no site institucional da AMPREV (amprev.ap.gov.br/censo-previdenciario) com direcionamento à área do Censo Previdenciário, que poderia ser acessado pelo computador, ou qualquer aparelho smartphone ou tablet.



The screenshot shows the 'Censo Previdenciário' form. The form is titled 'Censo Previdenciário' and includes a section for 'Documentos Censo 2021' with a list of links: 'EDITAL DE CONVOCAÇÃO BENEFICIÁRIOS', 'PORTARIA DE BLOQUEIO CENSO', 'PORTARIA 279 - PRORROGAÇÃO CENSO', and 'PORTARIA 226 - CENSO E PUBLICAÇÃO'. Below this, there are input fields for 'CPF' (with example '000.000.000-00') and 'Data de Nascimento' (with example '01/01/1980'). At the bottom, there is a checkbox for 'Não sou um robô' and a 'Buscar' button.

Interface do Sistema do Censo Previdenciário

AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022

Segurado #729541

ID	729541
Militar	Não
Nome	ALEXANDRINA OLIVEIRA DE VASCONCELOS
CPF	098.611.222-49
RG	263237
Idade	77 anos
Data de Nascimento	24/09/1944
Nome da Mãe	CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA
Nome do Pai	NÃO CADASTRADO
Parentesco	Não Informado
PIS	10246434446
CTPS	Não Informado
E-mail 1	amandaeshirleymcp@hotmail.com
E-mail 2	amandaeshirleymcp@hotmail.com
Telefone	(96) 9118-6446
Endereço	EUCLIDES DA CUNHA, Nº 818, SANTA RITA, MACAPÁ/Ap
Benefício	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Analista	dandara.silva
Situação	Aguardando Documentação
Justificativa	Sem Justificativa
Dependentes	+ Adicionar Dependente
	Documento Oficial Com Foto (Frente)
	Documento Oficial Com Foto (Verso)
	Foto do Rosto com o Documento Oficial ao lado
	CPF

Documentos

- [PIS/PASEP](#)
- [Comprovante de Endereço](#)
- [Declaração de Dependente](#)
- [Certidão de Nascimento/Casamento](#)

es

Indisponível

rvação

se sua observação

[Enviar](#)

Dandara Silva Nunes
Após reanálise, percebemos que a segurada não apresentou Comprovante de Endereço em seu nome. É necessário comprovante de endereço no nome da segurada com vencimento entre Setembro/2021 à Novembro/2021, ou, se for o caso, anexar Declaração de Endereço preenchida, que está anexada na Portaria Nº 226/2021 no site desta Amapá Previdência.

Instrução:
Após anexar a Declaração de Imposto de Renda completo, é necessário clicar no ícone azul (ENVIAR) para depois clicar no ícone verde (FINALIZAR), para finalizar o atendimento do Recadastramento.

Campo disponível para registros de inconsistências e observações geradas pelos analistas para comunicar o beneficiário

2- Etapas de execução do censo 2021

Etapas ordinárias

O Censo Previdenciário 2021, iniciado no período de 01 a 30 de novembro, instituído pela Portaria nº 226/2021-AMPREV, com prorrogação de prazo no período de 06 a 17 de dezembro de 2021, alcançou apenas 61,90% do público esperado de 2785 segurados. Vide:



Dados extraídos do sistema do censo previdenciário da AMPREV, durante a primeira etapa

AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022

Esgotados os prazos ordinários para a efetivação cadastral e prova de vida, foi publicado o Edital de Convocação que notificou os beneficiários de forma nominal a regularizarem sua situação cadastral e prova de vida no prazo de 24/01 a 11/02 de 2022, publicado no Diário Oficial de nº 7.590 de 20/01/2022. Nesta segunda fase, foi alcançado 51% do público alvo. Vide:



Logística e força tarefa montada para recebimento e análise da documentação online...

E ainda assim, não foi alcançado o público total esperado, neste momento, seguindo o frio da norma, os segurados não cadastrados teriam o pagamento de seus benefícios bloqueados, porém, com alinhamento entre o gestor previdenciário Sr. Rubens Souza e o chefe do ente federativo Sr. Governador Waldez Góes, foi determinado a humanização do processo com a aplicação direta do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana na instrumentalização de uma busca ativa de nossos segurados, através de visitas domiciliares.

AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022

Etapa extraordinária:

A busca ativa dos 518 beneficiários remanescentes, foi normatizada pela Portaria 032/2022 de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7612/2022.

Com foco inicial nos bairros de Macapá e Santana, as visitas domiciliares foram de extrema importância para verificação in loco da documentação a ser apresentada para atualização cadastral e prova de vida, além da investigação social no caso dos pensionistas, do contexto familiar em que vive atualmente.

No período de 15 a 17 de março, foi realizada a expedição Waiapi, após o mapeamento de 16 indígenas da etnia, que atualmente moram na Aldeia Cinco Minutos, no município de Pedra Branca do Amapari, e que recebem a pensão do ex-instituidor Kaitona Waiãpi.

No período de 27 a 31 de março foi realizado o circuito interiores do Estado onde as equipes técnicas percorreram os municípios de Vitória e Laranjal do Jari, Oiapoque, Calçoene, Amapá, Tartarugalzinho, Cutias do Araguari, Distrito do Pacuí, Ferreira Gomes e Porto Grande, com a realização de visitas domiciliares para a efetivação da prova de vida e recadastramento dos aposentados e pensionistas que não haviam realizado de forma online.

Ao todo foram realizadas 206 visitas domiciliares que resultaram em êxito na localização do beneficiários e 12 notificações geradas de beneficiários não encontrados nos endereços cadastrados. Do total de 518 do público-alvo para busca ativa, foram identificados 30 beneficiários que não atendem mais os requisitos de idade ou por registro de óbito e 269 foram finalizados.



AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022



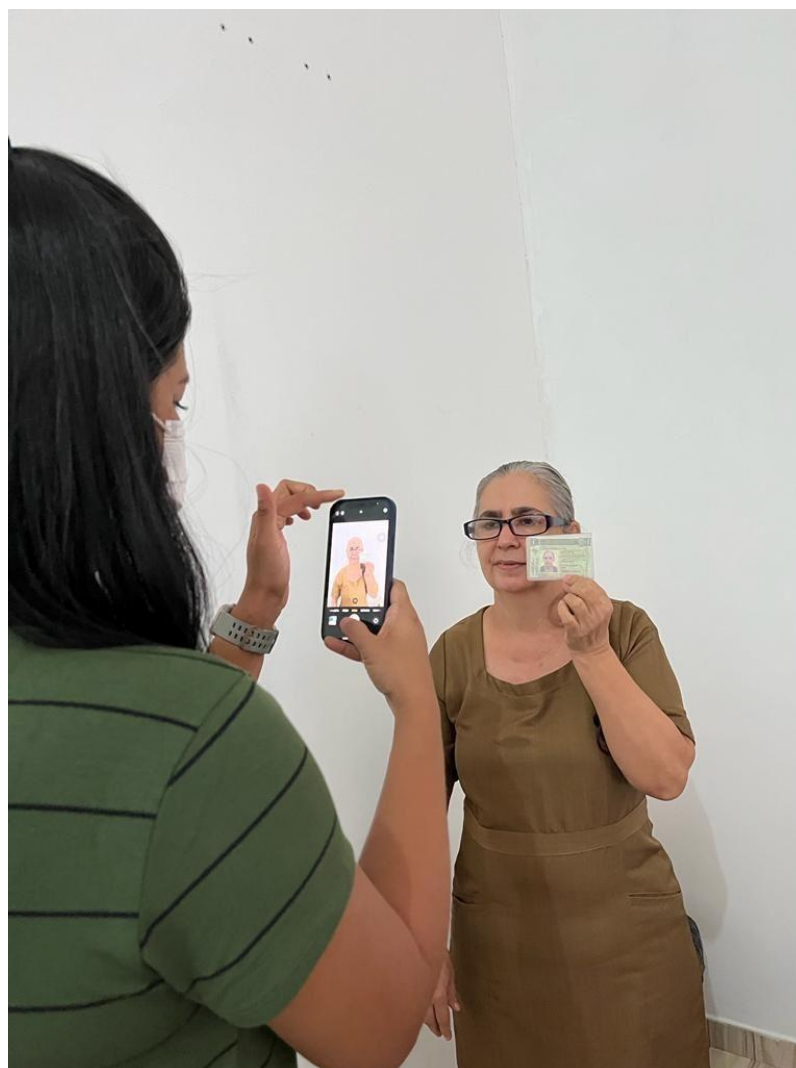
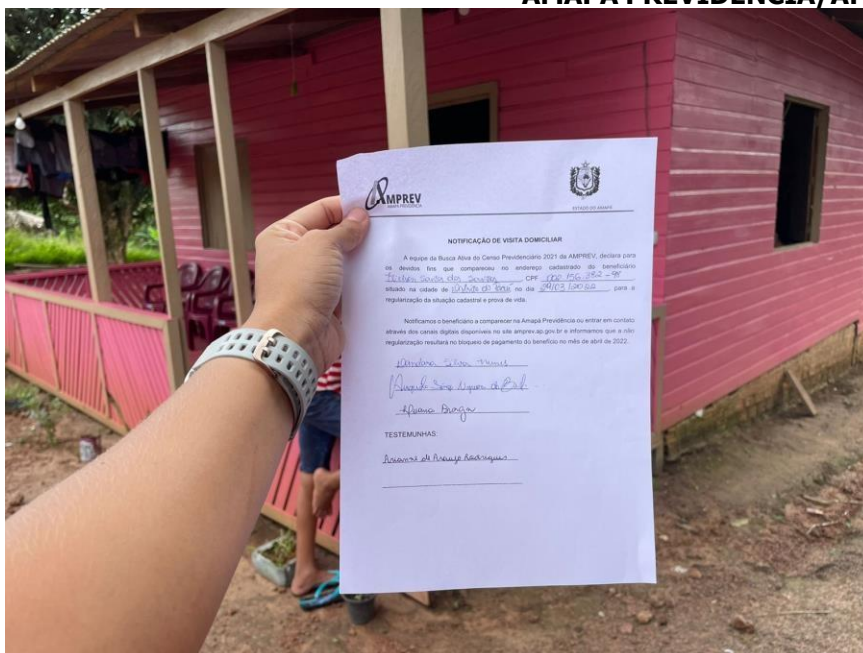
AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022



AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022



AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022



AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022

X. SITUAÇÃO ATUAL E POR QUE A PRÁTICA PODE SER CONSIDERADA UMA INOVAÇÃO

Com a prática inovadora implantada na Amapá Previdência, apontamos como principais resultados adquiridos a redução no número de bloqueados e consequentemente o transtorno financeiro ao beneficiário. De 518 pessoas a serem bloqueadas pela pendência na prova de vida e atualização cadastral, restaram apenas 219 com o pagamento bloqueado. E diante dessa situação atual, o processo de desbloqueio foi dinâmico e célere, não necessitando de robusta mão de obra, utilizando apenas do sistema próprio criado, contemplando as informações tanto documental quanto financeira, reduzindo o tempo médio do fluxo processual além do transtorno ao beneficiário. Após regularizar sua situação. Vide quadro comparativo abaixo:



Após as etapas ordinárias, o total de pessoas que seriam bloqueadas era de 518 pessoas.



Após a Busca ativa com as visitas domiciliares, reduzimos o público a ser bloqueado para 219 beneficiários

AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022

Finalizados Por Benefício

Benefícios



Finalizados Por Benefício

Benefícios



*dados extraídos do relatório final da coordenação do Censo Previdenciário presente no Processo nº 2021.135.1202558PA

AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022

Além disso, geramos economicidade com a utilização do sistema online, alcançando os beneficiários que moram fora do Estado, sem custo algum a eles que anteriormente gastavam com as custas cartorárias e a postagem da correspondência.

Para o desbloqueio de pagamento do Benefício, foram utilizadas ferramentas online visando o fácil acesso através do google.meet e whatsapp para envio e validação da prova de vida pelas videochamadas.



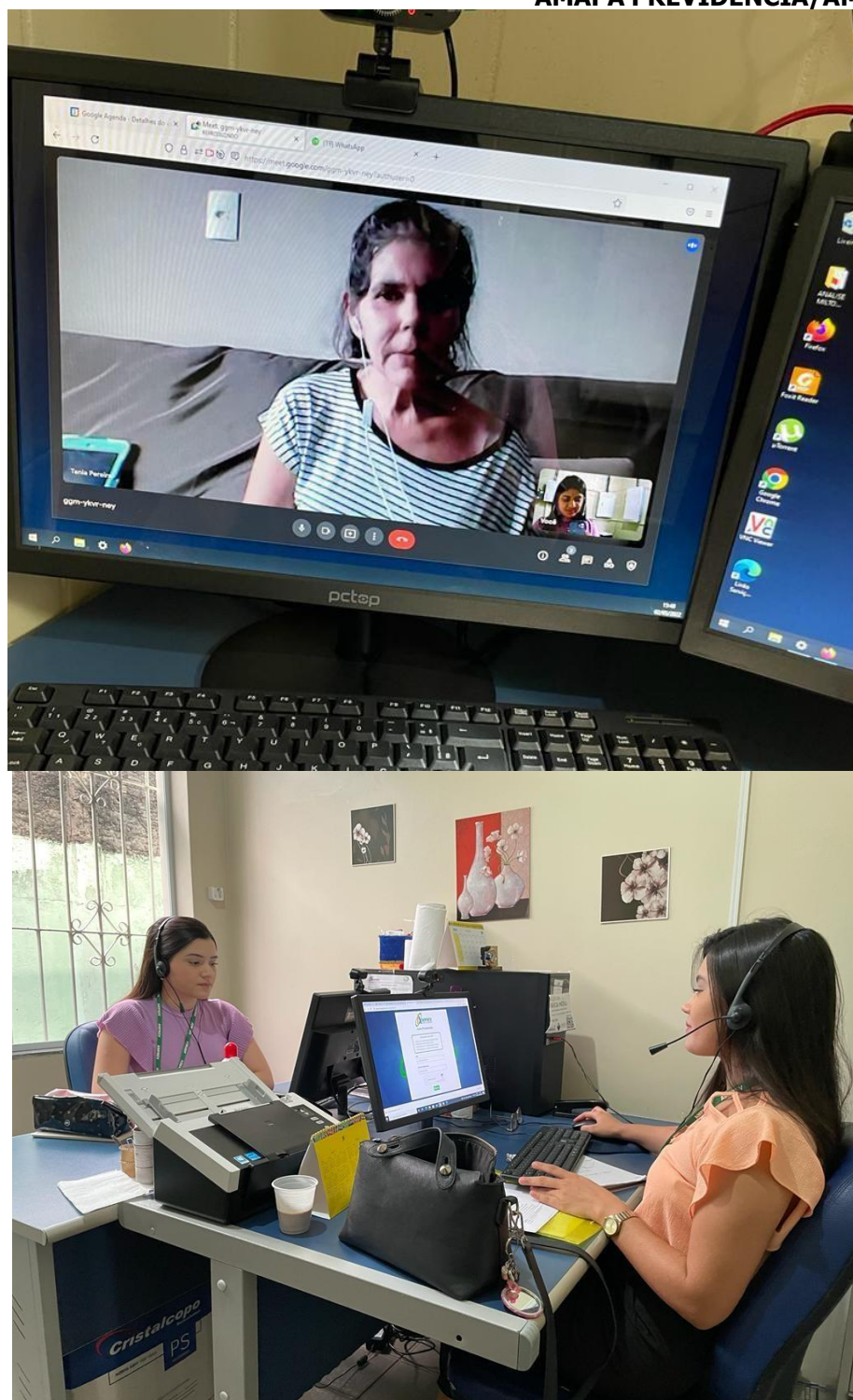
Validação de prova de vida de forma online aos beneficiários que moram fora do Estado

AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022



Atendimento presencial extraordinário montado para regularizar a situação cadastral após o bloqueio de pagamento dos beneficiários pendentes

AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022



Força tarefa criada para as prova de vida por videochamada

É notória a forma organizada e sistematizada que o Censo Previdenciário foi realizado se utilizando da mão de obra institucional, sem contratação de serviço terceirizado, legado este que será normatizado com a produção de um manual do Censo Previdenciário, contendo as normativas, passo a passo e registros da ação inovadora realizada em 2022, com a busca ativa aos beneficiários, percorrendo sobre a Expedição Wajãpi e Circuito pelos municípios interioranos do Estado do Amapá.

AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022**IX. Recursos utilizados**

Para a prática inovadora do Programa Previdência sem Fronteiras: Busca Ativa dos beneficiários durante o Censo Previdenciário 2021 foram utilizados recursos humanos, tecnológicos e financeiros apontados abaixo:

RECURSOS HUMANOS

ITEM	QUANTIDADE
PROGRAMADOR DE SISTEMA	1
ANALISTAS PREVIDENCIÁRIO	9
ASSISTENTES PREVIDENCIÁRIOS	3
MOTORISTAS	3
EQUIPE GTA	3 tripulantes
ESTAGIÁRIOS	6
COORDENADORES	4

RECURSOS TECNOLÓGICOS

ITEM	QUANTIDADE
SOFTWARE SISPREVWEB- gestão do banco de dados previdenciários da AMPREV	1
SOFTWARE criado de forma autoral pela Divisão de Informática da AMPREV para canalizar o recebimento e análise documental para prova de vida	1
COMPUTADORES COMPLETOS EQUIPADO COM WEBCAM E FONES ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO VIRTUAL	9
GOOGLE.MEET e WHATSAPP- ferramentas para videochamadas	02
CELULAR SMARTPHONE	16

RECURSOS FINANCEIROS**INVESTIMENTO DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA**

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO
01	Diárias para deslocamento intermunicipal	Ajuda de custo aos colaboradores escalados para as rotas no Circuito Interiores e Expedição Wajãpi	R\$16.200

AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022

02	TRANSPORTE	715 litros 3 pickups	R\$4.790,05
03	MATERIAL DE CONSUMO	Papel, água, isopor	R\$366,27
SUB-TOTAL			R\$21.356

**INVESTIMENTO DO ENTE FEDERATIVO- GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ
GRUPO TÁTICO AÉREO- GTA-AP**

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO
01	Transporte por aeronave	Combustível Helicoptero Esquilo AS 350B2	R\$4.703,60
02	Hora/voo para expedição Wajãpi	3:30h de missão	R\$11.050,00
SUB-TOTAL			R\$15.753,60

XI. EMENTA DO PROJETO/PROGRAMA COM OBJETIVO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E/OU PUBLICAÇÃO POR MEIO DIGITAL OU IMPRESSO.

As consequências da crise do coronavírus, que gerou grande instabilidade social em todo o mundo, também afetou a atuação da administração pública e impulsionou os órgãos previdenciários que oferecem o serviço público a adaptarem o exercício de suas funções. Essa nova realidade gerou significativas mudanças no comportamento dos gestores públicos. As decisões passaram a ser mais técnicas, rápidas, efetivas e transparentes. A pandemia da Covid-19 implicou em diversas mudanças paradigmáticas que demandam necessidade reconfigurações da Administração Pública. Discute-se sobre os aspectos da transformação digital na gestão Pública, contemplando o acesso aos serviços públicos digitais e a transitoriedade do governo eletrônico para o governo digital. De forma específica será apresentada a reconfiguração adotada pela Amapá Previdência em seus procedimentos processuais de comunicação tendo em vista o cumprimento legal das ações referentes a manutenção do sistema previdenciário do Estado do Amapá, como o Censo Previdenciário 2021 de forma online e seu desdobramento para a Busca Ativa com visitas domiciliares aos beneficiários que não realizaram sua prova de vida e atualização cadastral, em decorrência da dificuldade de acesso aos meios digitais impostos pela realidade da região amazônica. Foi necessário por parte da instituição previdenciária pensar fora da caixa, expressão derivada do inglês “Thinking outside the box”, que significa pensar de forma inovadora criativa e além dos padrões convencionais. Neste sentido que a Amapá Previdência – AMPREV, buscou novos meios de resgatar seus segurados,

AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV 2022

aproximando-os às ações que a Instituição estava desenvolvendo em face do compromisso de assegurar o cumprimento legal do cadastramento dos inativos durante o Censo Previdenciário 2021. Diante disso, a AMPREV iniciou o planejamento para inovar na ação de atualização cadastral, desta vez, de forma online, criando uma plataforma própria para viabilizar a prova de vida, com anexo de documentos obrigatórios previstos nos atos normativos, na comodidade de seus beneficiários. Devido a baixa procura pelo meio virtual e considerando as questões culturais e geográficas do Estado do Amapá, assegurou-se o princípio da dignidade da pessoa humana, humanizando o processo que até então era apenas de forma virtual, com a culminância da busca ativa, tendo como representatividade dos segurados, a população indígena da etnia WAJÃPI, que moram nas terras indígenas, no Município de Pedra Branca do Amapari, cerca de 310 km da capital Macapá. A expedição Wajãpi está demonstrada no vídeo institucional de 3 minutos, em atendimento ao item XII, que retrata a realidade vivenciada para garantir a prova de vida e atualização cadastral dos 16 pensionistas do ex-instituidor, professor Kaitona Waiapi, falecido em 2017, tendo as pensões homologadas baseadas nos princípios étnicos Culturais dos Povos Indígenas.

XII. Vídeo institucional de 3 (três) minutos, com identificação do Ente Federado e/ou Unidade Gestora, nome e imagens da prática inovadora

Link: [VT PREVIDÊNCIA SEM FRONTEIRAS- AMPREV-AP](#)

FICHA TÉCNICA:

AUTORES:

LUANA PICAÑO DE SOUSA BRAGA
AUGUSTO SÉRGIO NOGUEIRA DE BRITO

CO-AUTOR:

RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA

VIDEOMAKER:

KAROLLINNE LEVY PONTES DE AGUIAR

PROGRAMADOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO:

ALEXANDER SILVA DE LEÃO

EQUIPE OPERACIONAL :

COORDENADORES:

AUGUSTO SÉRGIO NOGUEIRA DE BRITO
ALEXANDER SILVA DE LEÃO
LUANA PICAÑO DE SOUSA BRAGA
ROBSON BEZERRA DE SOUSA

ANALISTAS:

ANDREIA PRISCILA COSTA PONTES
BRUNA MANGAS SALOMÃO
DANDARA SILVA NUNES
FRANCISCA GERLANE MEDINA
GABRIELA COSTA E COSTA
MARCIO MELO PINHEIRO
MARCOS WOLF DA LUZ LAMARÃO
RAFAELA SOUZA FONSECA

APOIO INSTITUCIONAL:

COORDENADORIA REGIONAL DA REGIÃO NORTE- FUNAI
DISTRITO DE SAÚDE INDÍGENA
GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO- GTA/ GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL- GSI/GEA

ANEXO



3921808

08767.000071/2022-76



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Avenida Mãe Luzia nº 1325, - Bairro Jesus de Nazaré
CEP 68908-122 Macapá - AP
(96) 3241-2268/1533/6266 - <http://www.funai.gov.br>

AUTORIZAÇÃO

EMERGENCIAL DE INGRESSO EM TERRA INDÍGENA

IDENTIFICAÇÃO			
INSTITUIÇÃO:	AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV	PROCESSO Nº:	08620.000071/2022-76
NACIONALIDADE:	-		
PATROCINADOR:	-		
OBJETIVO DO INGRESSO			
Atividade presencial na Terra Indígena Waiãpi, com propósito de atualização cadastral e prova de vida dos indígenas beneficiários da pensão por morte do ex-servidor do GEA, Kaitona Waiãpi e demais indígenas servidores públicos estaduais. A atividade possui natureza pública e demonstra-se de interesse dos indígenas, posto que os mesmos não realizaram o recadastramento por meio eletrônico no período adequado e caso não ocorra a iniciativa da AMPREV os mesmos correm risco de terem o benefício suspenso. A atividade insere-se na excepcionalidade constante do art. 3º e §§, da portaria nº 419/PRES, de 17 de março de 2020, posto demonstrado urgência e interesse da administração pública e coletividade indígena. Os requisitos documentais foram cumpridos, restando a apresentação do teste negativo para COVID-19 dos ingressantes que deverá ser realizado nas 48 horas antecedentes ao ingresso.			

Os Wajãpi manifestaram anuência para "[..]" entrada da equipe da AMPREV na Terra indígena Wajãpi para realizar recadastramentos e provas de vida dos beneficiários que se encontram pendentes. Além dos beneficiários que recebem a pensão do ex-professor Kaitona Waiãpi, já listados em seu ofício, gostaríamos que aproveitassem a oportunidade da sua vinda à Terra Indígena Wajãpi para fazer também o recadastramento dos seguintes professores: Aikyry Waiãpi, Calbi Waiãpi, Japaropi Waiãpi, Makaratu Waiãpi, Moropi Waiãpi, Paturi Waiãpi, Tapenaiky Waiãpi, Taraku'asi Waiãpi, Seki Waiãpi e Viseni Waiãpi."

Quanto à produção de imagens o APINA manifestou "[..]" autorização para [registro de imagens estáticas (fotografias)] [..] sem o uso de drone [..]."

"Essas fotos permanecerão de propriedade do Povo Wajãpi. A autorização que estamos dando é para essas fotos serem usadas apenas uma vez no site institucional da Amprev. Antes de colocar as fotos no seu site, a Amprev precisa nos mostrar quais as fotos que quer usar, e o texto que vai acompanhar essas fotos, para nós aprovarmos antes. Informamos também que essas fotos não podem ser usadas outras vezes e nem compartilhadas fora do site.

Lembramos que não é permitido filmar durante sua visita à Terra Indígena Wajãpi."

A presente AUTORIZAÇÃO compreende as limitações e condicionantes estabelecidas na anuência manifestada pelo APINA, as quais devem ser de necessária observação pela AMPREV e seus agentes, sob risco de violarem o direito à imagem e privacidade individual e coletiva dos indígenas.

EQUIPE DE TRABALHO

NOME	NACIONALIDADE	DOCUMENTO
Antônio Edvaldo dos Reis Costa	Brasileira	RG: 088366 PTC/AP CPF: 004.903.032-93
Augusto Sérgio Nogueira de Brito	Brasileira	RG: 239404 PTC/AP CPF: 597.691.812-34
Dandara Silva Nunes	Brasileira	RG: 2006002141361 SSP/CE CPF: 036.488.382-02
José Maria Fernandes dos Santos	Brasileira	RG: 020647 PTC/AP CPF: 072.914.772-04
Luana Picanço de Sousa Braga	Brasileira	RG: 331604 PTC/AP CPF: 952.800.302-87
Marcio Melo Pinheiro	Brasileira	RG: 059769 DPTC/AP CPF: 432.443.432-87
Rafaela Souza Fonseca	Brasileira	RG: 138462 SSP/AP CPF: 834.860.202-00
Robson Bezerra de Sousa	Brasileira	RG: 312227 SSP/AP CPF: 664.237.672-20
Rubens Belnimeque de Souza	Brasileira	RG: 2817612- SSP/PA CPF: 631.928.702-06

LOCALIZAÇÃO

TERRA INDÍGENA	WAIÃPI	POVO INDÍGENA	WAIÃPI
COORDENAÇÃO REGIONAL:	AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	CTL:	PEDRA BRANCA DO AMAPARI

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO

INÍCIO:	15/03/2022	TÉRMINO:	17/03/2022
----------------	------------	-----------------	------------

Autorizo. Macapá-AP, 09 de março de 2022.

RESSALVAS:

- Esta autorização não inclui acesso ao conhecimento tradicional associado à biodiversidade;
- Esta autorização não inclui acesso ao patrimônio genético;
- **Esta autorização fundamenta-se na PORTARIA Nº 419/PRES, de 17 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.**
- *Art. 3º. O contato entre agentes da FUNAI, bem com a entrada de civis em terras indígenas devem ser restritas ao essencial de modo a prevenir a expansão da epidemia.*
- *§1º. Fica suspensa a concessão de novas autorizações de entrada nas terras indígenas, à exceção das necessárias à continuidade da prestação de serviços essenciais às comunidades, conforme avaliação pela autoridade competente da Coordenação Regional - CR.*
- *§2º. As autorizações já concedidas devem ser reavaliadas pelas CR's à luz da prevenção da epidemia da COVID-19, podendo ser reagendadas, especialmente quando envolverem a realização de eventos ou impliquem a entrada de mais de 05 pessoas na terra indígena.*
- *§3º. A entrada de autoridades públicas de atendimento à saúde e segurança não serão obstadas pela FUNAI.*
- *§4º. As CR's poderão conceder autorizações em caráter excepcional, mediante ato justificado, para a realização de atividades essenciais às comunidades indígenas.*
- *§5º. Consideram-se essenciais as atividades que fundamentem a sobrevivência da comunidade interessada, em especial o atendimento à saúde, a segurança, a entrega de gêneros alimentícios, de medicamentos e combustível.*



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CÉSAR V. DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 09/03/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDENE GOMES MADEIRA, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 09/03/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3921808** e o código CRC **4A17562F**.

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.612

Terça-feira, 22 de Fevereiro de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM José Paulo Matias dos Santos - Interino
Controladoria Geral: Maria Cecília Soares da Costa Faro - Interina
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Dreiser de Almeida Alencar
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rodney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Joel Nogueira Rodrigues
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. **Considerando** o que consta no Memo. n.º 06/2022- UCDTV/NVA/DEVS/ SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Admilson Santos Amoras, Tereza Cristina de Souza Monteiro, Raimundo Jonas da Silva Ferreira, Maria Beatriz Gomes Mendes e David Valente dos Reis-** da sede de suas atividades em Macapá - AP, para o município de Porto Grande no período de 07 à 21/03/2022, para realizar capacitação dos Agentes de combate às Endemias do quadro municipal em diagnóstico e tratamento de Malária e Técnicas de Controle Vetorial para Malária, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 2022.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto n.º 2802/2017

HASH: 2022-0222-0008-1664

PORTARIA Nº 021/2022-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802 de 25 de julho de 2017 e lei 2.341/2018-GEA.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **João Farias da Trindade**, matrícula: 343145.

Cargo Comissionado: Enfermeiro, para o cargo de fiscal-fiscalização do respectivo Processo SIGA n.º: 00007/ SVS/2021, conforme Memo. n.º 007/2022 UCC/SVS-AP. Processo SIGA n.º 00007/SVS/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 090/2021 – SVS/AP, citado abaixo:

Contrato n.º 022/2021 – UCC/DEA/SVS – EMPRESA: **SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO – LEITE ARTIFICIAL NA FORMULA INFANTIL E SUPLEMENTO ALIMENTAR.

Macapá-AP, 04 de Janeiro de 2022.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto n.º 2802/2017

HASH: 2022-0222-0008-1727

Amapá Previdência

ERRATA

Portaria n.º 018/2022 - AMPREV

Na Portaria n.º 018/2022- AMPREV de 07 de fevereiro de 2022, publicada, no Diário Oficial n.º 7.601 de 07 de fevereiro de 2022, seção 02, página 31.

Onde se lê:

José Milton Afonso Guimarães- Membro

Leia-se:

José Milton Afonso Gonçalves- Membro

Macapá/AP, 22 de fevereiro de 2022.

HASH: 2022-0222-0008-1685

PORTARIA Nº 032/2022 - AMPREV

Dispõe sobre os procedimentos de BUSCA ATIVA aos beneficiários que se encontram pendentes de recadastramento e prova de vida durante o período do Censo Previdenciário 2021 dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e do Regime Próprio de Previdência dos Militares (RPPM) do Estado do Amapá, realizado pela AMPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, nomeado pelo Decreto n.º 3243/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 101 da Lei Estadual n.º 0915/2005, alterada pela Lei n.º 0960, de 30 de dezembro de 2005 e demais alterações;

CONSIDERANDO que compete à Amapá Previdência – AMPREV a gestão previdenciária dos benefícios de Aposentadoria, Reserva remunerada e Reforma aos segurados, bem como, Pensão por Morte, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Regime Próprio de Previdência dos Militares (RPPM);

CONSIDERANDO que foi promovido o Censo Previdenciário para recadastramento e prova de vida dos beneficiários, do período 01 à 30 de novembro de 2021, através da Portaria 226/2021-AMPREV, com publicação no diário oficial 7.528 de 21/10/2021;

CONSIDERANDO que foi determinado período de prorrogação do recadastramento de 06 à 17 de dezembro de 2021, através da Portaria 279/2021; publicada no Diário Oficial 7.556 de 03/12/2021;

CONSIDERANDO que foi devidamente publicado o Edital de Convocação dos beneficiários que se encontram em situação irregular, no Diário Oficial do Amapá n.º 7590 de 20/01/2022, além do jornal de grande circulação local Diário do Amapá edição 8.239 de 21/01/2022 e ampla divulgação em meios de comunicação da região;

CONSIDERANDO que a realização do recadastramento de forma online é parte das iniciativas desenvolvidas pela Amapá Previdência com o objetivo de modernizar

e simplificar processos, melhorando o atendimento aos beneficiários sem prejuízo da segurança e do rigor na análise dos processos de cadastramento;

CONSIDERANDO que apesar de todas as publicações, comunicações, e chamamento para a regularização de situação cadastral e prova de vida, o relatório final apresentado pela Coordenação do Censo Previdenciário presente no processo de nº 2021.135.1202558PA, informou que do total de 2.785 beneficiários, 2.267 efetivaram seu cadastramento, sendo que deste total, 1.777 são civis e 490 são militares;

CONSIDERANDO que o relatório apresentado pela Coordenação do Censo Previdenciário presente no processo de nº 2021.135.1202558PA, informou que 518 beneficiários civis e militares não efetuaram sua atualização cadastral e prova de vida durante os prazos instituídos nos procedimentos do Censo Previdenciário 2021;

CONSIDERANDO que o Censo Previdenciário é estritamente necessário para a atualização e manutenção do Sistema de Gestão Previdenciária - SISPREV WEB;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 0915/2005, em seu artigo 85 determina que a AMPREV deve manter programa permanente de revisão da concessão e da manutenção dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, a fim de apurar irregularidades e falhas eventualmente existentes;

CONSIDERANDO as 3 tentativas de disponibilização do sistema online do Censo Previdenciário 2021 e que restaram 518 beneficiários pendentes de cadastramento e prova de vida;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Amapá emitiu o Decreto nº 0790 de 14 de Fevereiro de 2022, que estabelece critérios para retomada responsável e gradual das atividades econômicas e sociais, considerando a realidade epidemiológica, reforçando a continuidade ao enfrentamento da pandemia de COVID19;

CONSIDERANDO a decisão administrativa da Diretoria Executiva da AMPREV, após alinhamento com os Poderes, Conselheiros e Representantes Sindicais, em humanizar a ação do Censo Previdenciário;

CONSIDERANDO a indisponibilidade tecnológica aos locais afastados da área metropolitana, e a necessidade de concretização do Censo Previdenciário, tendo como referência a humanização determinada pela Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Busca ativa aos beneficiários que têm pendências quanto ao cadastramento e prova de

vida, como procedimento final do Censo Previdenciário 2021, que antecede a fase de bloqueio do pagamento, nos termos do Edital a ser publicado oportunamente.

Art. 2º. Considera-se busca ativa, a utilização de todos os meios físicos e tecnológicos de mapeamento e localização de beneficiários, dentre estes, pesquisa online em redes sociais, publicação do Edital nos sites institucionais dos órgãos vinculados aos Entes Patronais, e visitas domiciliares nos endereços cadastrados no sistema previdenciário.

Art. 3º. A busca ativa a que se refere o artigo 1º, será realizada no período de 03 à 31 de março de 2022, com a disponibilização do sistema de cadastramento e prova de vida referente ao Censo Previdenciário no site institucional da AMPREV, endereço amprev.ap.gov.br.

Art. 4º. O procedimento descrito será coordenado pelos colaboradores **Augusto Sergio Nogueira de Brito, Alexander Silva de Leão, Robson Bezerra de Sousa e Luana Picanço de Sousa Braga**, e realizado pelos analistas previdenciário relacionados a seguir:

- **Andreia Priscila Costa Pontes**

- **Bruna Mangas Salomão**

- **Dandara Silva Nunes**

- **Francisca Gerlane Medina**

- **Gabriela Costa e Costa**

- **Marcio Melo Pinheiro**

- **Marcos Wolf da Luz Lamarão**

- **Raissa da Gama Lacerda**

- **Rafaela Souza Fonseca**

Art. 5º. Caberá à coordenação do Censo Previdenciário apresentar o Plano de Ação com o cronograma da busca ativa, mapeamento dos beneficiários levando em consideração a localização geográfica de acordo com dados cadastrados no Sistema Previdenciário, além de efetiva pesquisa em redes sociais.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de fevereiro de 2022.
Rubens Belnimeque de Souza
DIRETOR-PRESIDENTE DA AMPREV.

HASH: 2022-0222-0008-1676

🏠 Início (/) / Todas as Notícias (noticias) / Amprev inicia Busca Ativa aos beneficiários pendentes de prova de vida e recadastramento

🕒 sexta, 04 de março de 2022 - 09:18h - 👁 1276

Amprev inicia Busca Ativa aos beneficiários pendentes de prova devida e recadastramento

A fase final do Censo Previdenciário, anterior ao bloqueio de pagamento dos benefícios, vai até o dia 31/03.



Ouvir:

Portal Governo do Amapá - Amprev inicia Busca Ati



0:00

Por: Luana Picanço

Tweetar

Compartilhar 0



📷 Foto: Luana Braga

A ação inclui visitas domiciliares e investigação em redes sociais na tentativa de localizar os beneficiários.

A Amapá Previdência (Amprev) inicia a Busca Ativa dos beneficiários pendentes de recadastramento e prova de vida no Censo Previdenciário 2021. De 3 a 31 de março, a equipe técnica realiza visitas domiciliares nos endereços cadastrados dos beneficiários que não regularizaram sua situação cadastral durante as etapas do Censo Previdenciário, além de efetiva busca nas redes sociais, com a

finalidade de localizar os beneficiários que não atualizaram seus dados de contato junto à Amapá Previdência.

Inicialmente, as visitas domiciliares irão ocorrer com foco na região metropolitana da capital, nos municípios de Macapá, Santana e Mazagão e, conforme a necessidade, irão abranger os demais municípios amapaenses.

Mapeamento dos Beneficiários

Após a etapa final do Censo Previdenciário 2021, que ocorreu em 3 períodos, desde o dia 1º de novembro, de forma 100% online, a coordenação detectou que, do total de 2.781 beneficiários aptos para o cadastramento e prova de vida, restaram 518 pendentes e, destes, 26 não preenchem mais os requisitos obrigatórios devido à finalização dos benefícios.

Diante do público remanescente de 492 beneficiários - sendo 29 militares e 463 civis - 16 indígenas Waiãpi, que recebem pensão por morte, foram mapeados e terão uma ação específica voltada a eles, levando em consideração a questão cultural e a dificuldade no acesso às tecnologias de informação para a realização da prova de vida online.

A previsão é que no período de 15 a 17 de março, a equipe técnica da Amprev irá se deslocar até as terras indígenas Waiãpi, no município de Pedra Branca, para a realização da prova de vida dos pensionistas. Na oportunidade, os professores indígenas ativos poderão realizar seu cadastro junto à Instituição Previdenciária, informando seus dados de contato além de seus dependentes, se for o caso.

Edital de Busca Ativa

A Busca Ativa foi normatizada pela Portaria 032/2022-Amprev, que pode ser consultada aqui (<https://amprev.ap.gov.br/uploads/noticias/arquivos/Portaria%20032-2022-%20Busca%20ATIVA%20Benefici%C3%A1rios.pdf>), além da publicação do Edital com a relação nominal dos aposentados, pensionistas e militares inativos que poderão ter o pagamento de seu benefício bloqueado, caso não regularize sua pendência nesta última oportunidade.

Segundo o Diretor-Presidente da Amapá Previdência, Rubens Souza, esta última etapa tem a finalidade de tornar a ação mais humanizada, levando em consideração a dificuldade que muitos beneficiários têm com o serviço digital.

"A equipe técnica estará disponibilizando os recursos materiais e tecnológicos para facilitar o atendimento ao beneficiário, a devida regularização e efetivação da prova de vida, além de fiscalizar o país de perto quanto aos critérios de manutenção de benefício dentro da legalidade".

Confira o Edital de Busca ativa clicando aqui

(<https://amprev.ap.gov.br/uploads/noticias/arquivos/EDITAL%20DE%20BUSCA%20ATIVA%20A%20BENEFICI%C3%A1RIOS%20AMPREV.pdf>)

Bloqueio de Pagamento de Benefícios

O Censo Previdenciário é uma determinação legal em que prevê sua realização a cada 2 anos aos inativos. O fornecimento de informações é necessário para a manutenção do banco de dados do Sistema Previdenciário sempre atualizado, de forma a contribuir com os estudos atuariais realizados anualmente, conferindo legalidade e eficiência à manutenção dos benefícios suportados pelos Regimes Próprios de Previdência Social e de Previdência dos Militares.

A não efetivação da prova de vida e atualização cadastral resultará no bloqueio de pagamento do benefício de aposentadoria ou pensão a contar de abril de 2022, até a sua regularização.

Durante o período da Busca ativa, de 03 a 31 de março, o link de acesso ao sistema estará disponível no site institucional, para envio da documentação obrigatória basta acessar amprev.ap.gov.br/censo-previdenciario (<https://amprev.ap.gov.br/censo-previdenciario>)

Confira a relação dos documentos abaixo:

I - Para APOSENTADO, MILITAR DA RESERVA REMUNERADA E REFORMA:

1. Documento de identificação oficial;
2. Foto do segurado com documento de identificação oficial ao lado do rosto;
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Comprovante de cadastro no PASEP;
5. Comprovante de endereço atualizado;

II - Para pensionista CÔNJUGE/COMPANHEIRO:

1. Documento de identificação oficial com foto;
2. Foto do cônjuge e ou companheiro com documento de identificação oficial ao lado do rosto;
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Comprovante de cadastro no PASEP;
5. Em caso de ter contraído casamento ou união estável apresentar certidão e ou declaração de casamento ou/e escritura pública de união estável emitida em cartório;

6. Comprovante de endereço atualizado;
7. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física entregue à Receita Federal no exercício de 2021 (ano-calendário de 2020), ou, declaração de isenção de IRPF quando for o caso;

III - Para pensionistas FILHO E/OU EQUIPARADO:

1. Documento de identificação oficial com foto;
2. Foto do pensionista com documento de identificação oficial ao lado do rosto;
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Comprovante de endereço atualizado;
5. Declaração de INACUMULABILIDADE DE PENSÃO, na forma do modelo disponibilizado no sistema;
6. Comprovante de cadastro no NIS/PIS/PASEP (somente para pensionistas maiores de 18 anos
7. Em caso de ter contraído casamento ou união estável apresentar certidão e ou declaração de casamento ou/e escritura pública de união estável emitida em cartório.

NOTÍCIAS RELACIONADAS

-  [Previdência: Governo do Amapá leva ação para indígenas Wajãpi \(noticia/2303/previdencia-governo-do-amapa-leva-acao-para-indigenas-wajapi\)](#)
 -  [Projeto de Lei que altera regime previdenciário no Amapá é aprovado na Alap \(noticia/2812/projeto-de-lei-que-altera-regime-previdenciario-no-amapa-e-aprovado-na-alap\)](#)
 -  [Amprev convoca aposentados, pensionistas e militares inativos para Censo Previdenciário \(noticia/2610/amprev-convoca-aposentados-pensionistas-e-militares-inativos-para-censo-previdenciario\)](#)
 -  [Governo do Amapá lança plataforma de acesso para serviço de consignação \(noticia/0704/governo-do-amapa-lanca-plataforma-de-acesso-para-servico-de-consignacao\)](#)
 -  [Amprev realiza Censo Previdenciário para aposentados e pensionistas do Estado \(noticia/3010/amprev-realiza-censo-previdenciario-para-aposentados-e-pensionistas-do-estado\)](#)
-



(<https://amapa.gov.br/>)

CIDADES

Amprev leva ação para indígenas Wajãpi

Amprev alcança público indígena para realização da prova de vida e atualização cadastral no município de Pedra Branca

Publicado em 24/3/2022 | 11:23





Ouvir:



0:00

O Governo do estado realiza ação para o Censo Previdenciário 2021 em terras indígenas Wajãpi, no município de Pedra Branca do Amapari. Equipes da Amapá Previdência (Amprev) estiveram no local de 15 a 17 de março, para a Busca Ativa dos beneficiários pendentes de recadastramento e prova de vida.

Foi feito o mapeamento dos beneficiários que recebem pensão por morte do ex-professor indígena Kaitona Waiãpi, servidor efetivo do Estado do Amapá desde 2006 e que faleceu em 2017, deixando 2 esposas e 18 filhos conforme as tradições da cultura indígena. A concessão do benefício de pensão por morte aos indígenas em 2018, é pioneira no Regime Próprio de Previdência do Amapá, com base na Constituição Federal de 1988, que garante a proteção dos direitos das comunidades indígenas, bem como a preservação de suas culturas, costumes e tradições.



(<https://www.diariodoamapa.com.br/wp-content/uploads/2022/03/amprev.jpg>)

Para o diretor- Presidente da Amprev, Rubens Souza a iniciativa da instituição torna a ação do Censo previdenciário mais humanizada. ***“Considerando as peculiaridades da organização social e cultural indígena, além da dificuldade de acesso ao sistema disponibilizado de forma on-line, a ação oportuniza o público indígena, tomar conhecimento dos seus direitos previdenciários amparados por lei”***, disse Rubens.

Atualmente, apenas 16 indígenas recebem o benefício de pensão por morte do ex-segurado e residem na aldeia cinco minutos, localizada na terra Indígena Wajãpi. Como ainda não haviam realizado sua prova de vida e atualização cadastral pela AMPREV, foram submetidos à investigação social e apresentação dos documentos oficiais para a validação.



(<https://www.diariodoamapa.com.br/wp-content/uploads/2022/03/amprev.jpg>)

Para Motã Waiãpi, chefe da família do falecido Kaitona, a ação foi importante devido à dificuldade de acesso de todos os familiares irem até a capital. ***“Ser atendido aqui nos ajudou muito, pois alguns não têm condições de saírem daqui até a cidade. A chegada da equipe da Amprev na nossa terra vai assegurar o nosso benefício com os serviços ofertados”***, afirmou o indígena.

Durante a expedição, as equipes de analistas da AMPREV realizaram ainda o cadastro dos professores indígenas e seus dependentes, atendendo ao anseio do Conselho das Aldeias Wajãpi – APINA. Na oportunidade foram lançados no sistema previdenciário as informações pessoais de seus dependentes auto-declarados, além da atualização quanto a remuneração dos professores efetivos.

O ingresso das equipes técnicas da Amapá Previdência foi autorizado pela Coordenadoria Regional Amapá e Norte do Pará da FUNAI no Amapá, com anuência do Conselho das Aldeias Wajãpi-APINA e acompanhada pelo antropólogo Diego Sousa, do Distrito Sanitário de Saúde Indígena- DSEI, assegurando o cumprimento de todos os protocolos sanitários durante a ação, devido às condições étnico-culturais na terra indígena.

PUBLICIDADE



